

PORTARIA Nº 835/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009; e

Considerando o período da vigência da Portaria nº 718/2018 que admitiu a prestação de serviço voluntário no âmbito deste Ministério Público Estadual;

Considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 242/2019, de 19 de julho de 2019, sob protocolo nº 07010291481201917;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 31 de julho de 2020, a **admissão** da senhora **ADÉLIA ARAÚJO NEVES PEREIRA MIRANDA** como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, de segunda a sexta-feira, no horário de 14h às 18h.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de julho de 2019.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça